

Registrado às Fls. 98 do Livro

Próprio Nº 031

Secretaria: 25/02/19



**GUARANÉSIA**

PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 25/02/19

### LEI Nº 2.291, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE  
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na  
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de  
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 03 Distrito Industrial Dr. Firmino Rocha de Freitas - Guaraniésia/MG	Rua Francisco José Nardi Distrito Industrial Dr. Firmino Rocha de Freitas - Guaraniésia/MG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 25 de fevereiro de 2019

**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia